

PROPOSTA 089/2023

São Paulo, 26 de julho de 2024

Ao

Exmo. Secretário da Secretaria de Infraestrutura Urbana de Obras

Sr. Marcos Monteiro

(Av. Quinze de Novembro, 165 – 8º andar)

DO PROCESSO SEI 6022.2023/0007134-0.

REF: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA CONTRATAÇÃO, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM DA RUA ANTENOR BAPTISTA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REDUÇÃO DE ALAGAMENTOS - PRA (7910.2023/0000458-9)

Senhor Secretário,

Vimos pelo presente, apresentar a Proposta Técnica Comercial para a prestação de serviços técnicos especializados para contratação, gerenciamento e fiscalização da execução das obras de drenagem da Rua Antenor Baptista no âmbito do Programa de Redução de Alagamentos - PRA (7910.2023/0000458-9).

A fim de viabilizar as intervenções necessárias para esta demanda, foi definido o macroplanejamento:

- Contratação
- Gerenciamento das obras.

1. DO ESCOPO

Constitui o escopo desta Proposta Técnica Comercial para a prestação de serviços técnicos especializados para contratação, gerenciamento e fiscalização da execução das obras de drenagem da Rua Antenor Baptista no âmbito do Programa de Redução de Alagamentos - PRA (7910.2023/0000458-9).

1.1. Do Gerenciamento.

O gerenciamento tem por objetivo a fiscalização das obras, de forma a garantir a perfeita execução dos serviços propostos no projeto e dentro do cronograma físico-financeiro.

A equipe técnica tem como principal atribuição:

- Analisar a Documentação da Contratada e das Subcontratadas, tais como:
 - Relatório Diário de Obras e Serviços;
 - Relatórios Fotográficos;
 - ART do Responsável e Livro de Ordem junto ao CREA da Contratada e das suas subcontratadas;
 - Documentação legal em atendimentos às Normas Regulamentadoras (NRs) pertinentes aos serviços;
 - Relação nominal DIÁRIA com nome, cargo e empresa;
 - Ficha de Registro do colaborador;
 - ASO – Atestado de Saúde Ocupacional;
 - Atendimento aos requisitos de NBR.
- Verificar a qualidade dos materiais utilizados;
- Analisar os projetos executivos elaborados pela Contratada e emitir relatórios para aprovação de SIURB;
- Acompanhar a execução da obra conforme projeto aprovado e normas vigentes;
- Levantamentos Topográficos quando necessário;
- Obter o AVCB das instalações permanentes;
- Emitir relatórios dos prazos de execução da obra e submeter à SIURB;
- Conferir os registros no Relatório Diário de Obras da Contratada;
- Verificar os Materiais e Equipamentos e emitir relatórios para aprovação de SIURB;
- Verificar a Qualidade da Execução dos serviços e emitir relatórios para aprovação de SIURB;
- Conferir os controles de recursos utilizados (Mão de Obra, Materiais e Equipamentos) e emitir relatórios para aprovação de SIURB;
- Verificar as medições antes de enviar para aprovação do fiscal de SIURB;
- Enviar o Arquivo eletrônico de toda a documentação para a fiscalização em SIURB.

- Fornecer relatórios técnicos que subsidiem a fiscalização de SIURB a exercer a sua atividade, tais como emitir Termos de Suspensão, Termos de Recebimento (Provisórios e Definitivos), Termos de Encerramento e Atestados de Capacidade.
- Acompanhar o cronograma e cumprir a execução no prazo estabelecido

Esta proposta contempla toda assistência e subsidio de informações relacionadas ao acompanhamento e fiscalização da execução das obras, inclusive junto ao órgão responsável pelo repasse de recurso, com o acompanhamento às visitas da entidade competente no empreendimento.

1.2. Contratação

A contratação tem como objetivo adjudicar a empresa especializada em engenharia vencedora do certame licitatório para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM DA RUA ANTENOR BAPTISTA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REDUÇÃO DE ALAGAMENTOS – PRA (7910.2023/0000458-9).

2. DA EQUIPE

- 2.1.** A discriminação nominal da Equipe Técnica será apresentada conforme demanda dos serviços, sempre dimensionada pelo porte e complexidade técnica, podendo ser substituída ou acrescida por profissionais de mesmo nível de equivalência, conforme as necessidades dos trabalhos envolvidos, mediante aprovação da SIURB.
- 2.2.** Para o desenvolvimento do objeto desta proposta, a SP Obras, eventualmente, poderá contratar a execução dos serviços, quando a complexidade, a especificidade e/ou prazo para a sua execução assim o exigirem.

3. DOS PRAZOS

3.1- O prazo total previsto para a execução da prestação dos serviços, objeto desta proposta, será de **6 meses**, contados a partir da data da 1ª Ordem de Serviço a ser emitida pela SIURB e com **vigência contratual de 10 meses**.

4. DO VALOR DA PROPOSTA

4.1. Valor total desta proposta é de **R\$ 5.917.721,51 (Cinco milhões novecentos e dezessete mil setecentos e vinte e um reais com cinquenta e um reais)**

4.2. Demonstrativo do valor da proposta:

4.2.1. Contratação das obras (com tributos)

Valor total para contratação com tributos das obras é de **R\$ 5.475.945,80 (Cinco milhões quatrocentos e setenta e cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais com oitenta centavos)**

4.2.2. Relatório R-01 - Relatório Gerencial de Obra

Valor unitário: R\$ 27.217,71 (Vinte e sete mil duzentos e dezessete reais com setenta e um centavos)

Quantidade: 06 (seis)

Valor Total: R\$ 163.306,26 (Cento e sessenta e três mil trezentos e seis reais com vinte e seis centavos)

4.2.3. Relatório R-02 - Relatório de supervisão e acompanhamento da obra

Valor unitário: R\$ R\$ 27.217,71 (Vinte e sete mil duzentos e dezessete reais com setenta e um centavos)

Quantidade: 06 (seis)

Valor Total: R\$ 163.306,26 (Cento e sessenta e três mil trezentos e seis reais com vinte e seis centavos)

4.2.4. Relatório R-03 - Relatório de medição de obras e serviços

Valor unitário: R\$ 5.912,19 (Cinco mil novecentos e doze reais com dezenove centavos)

Quantidade: 06 (seis)

Valor Total: R\$ 35.473,14 (Trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e três reais com catorze centavos)

4.2.5. Relatório R-04 - Relatório de acompanhamento e supervisão de programas ambientais

Valor unitário: R\$ 5.912,19 (Cinco mil novecentos e doze reais com dezenove centavos)

Quantidade: 06 (seis)

Valor Total: R\$ 35.473,14 (Trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e três reais com catorze centavos)

4.2.6. Relatório R-05 – Relatório final

Valor: R\$ 27.217,71 (Vinte e sete mil duzentos e dezessete reais com setenta e um centavos)

4.2.7. Recursos materiais

Valor: R\$ 16.999,20 (Dezesseis mil novecentos e noventa e nove reais com vinte centavos)

4.3. Prestação de serviços técnicos especializados para assistência e subsidio de informações relacionadas ao acompanhamento e fiscalização da execução das obras, desta proposta corresponde ao contrato da Obra estabelecida. Caso ocorra um aditamento contratual para obra, serão avaliadas as novas necessidades de assistência técnica para a realização e conclusão. O que poderá gerar um aditamento de contrato em comum acordo entre as partes.

4.4. Estão inclusos no valor total desta prestação de serviços, todos os tributos, taxas e/ou encargos de qualquer natureza devidos pela SP Obras aos poderes públicos, quer sejam eles federais, estaduais ou municipais, diretamente relacionados com o objeto desta contratação, comprometendo-se a Contratada a saldá-los, por sua conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente.

4.5. Os pagamentos serão feitos à SP Obras conforme cronograma físico financeiro anexado na proposta.

5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços serão prestados em conformidade com a (s) ordem (ns) de serviços emitida (s) pela SIURB.

6. DAS MEDIÇÕES

6.1. As medições dos serviços prestados por SP Obras serão feitas mensalmente.

6.2. As medições serão encaminhadas mensalmente à SIURB, até o décimo dia útil do mês subsequente à execução dos serviços, acompanhadas das respectivas memórias de calculo e relatórios técnicos para exame, aprovação ou rejeição.

7. DOS PAGAMENTOS

7.1. Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do ateste da fiscalização, mediante a apresentação das correspondentes notas fiscais.

8. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. Os serviços objetos desta proposta Técnica Comercial serão executados nos locais de implantação das obras e nas instalações da sede da SP Obras.

9. A equipe técnica da SP Obras alocada neste contrato poderá prestar serviços diretamente na sede da **CONTRATANTE**, quando necessário, em decorrência da especificidade do serviço prestado.

10. DA VALIDADE DA PROPOSTA

- 10.1. A presente proposta é válida por 120 (Cento e vinte) dias.